



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-004259/989/16

Município: Tanabi.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2016.

Prefeita: Sra. Maria Isabel Lopes Repizo.

Períodos: (01-01-16 a 10-02-16) e (27-02-16 a 31-12-16).

Substituto Legal: Vice-Prefeito - Sr. Devair Zanetoni

Períodos: (11-02-16 a 26-02-16).

Advogado: José Eduardo Canhizares (OAB/SP nº 76.560).

Procurador de Contas: Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE PREFEITURA.

Município: Tanabi. Exercício: 2016. Ensino: 30,38%. FUNDEB: 100%. Magistério: 92,57%. Pessoal: 52,4%. Saúde: 25,08%. Execução Orçamentária: Superávit de 3,7%. Recomendação. Parecer favorável. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004259/989/16.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de agosto de 2018, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Dimas Eduardo Ramalho e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tanabi, exercício de 2016, com recomendações à margem do Parecer e por ofício.

Determinou, ainda, que a próxima Fiscalização se certifique sobre o cumprimento do recomendado e sobre as informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado, e proceda à abertura de autos próprios atendendo proposta da Assessoria Técnico-Jurídica, acrescido do contido nos itens C.1.1, D.3.2, D.3.3 e D.3.4.

Determinou, por fim, o oficiamento à Procuradoria Geral de Justiça nos termos propostos pelo Ministério



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Público de Contas, bem como ao Ministério Público local a respeito do apurado nos itens A.3, A.4 e A.5 do relatório de fiscalização.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 1º de outubro de 2018.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS